



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.260 , DE 23 DE novembro DE 1989

Declara de utilidade pública, área de terreno necessária ao alargamento da Avenida Independência

JOSÉ LUIZ DA SILVA, VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 9.828/89 - S-83,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno de propriedade de Aniceto Martinho dos Santos ou quem de direito, destinada ao alargamento da Avenida Independência e que está assim descrita:

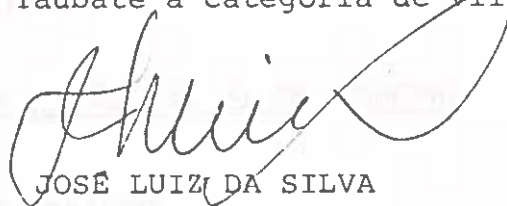
"Inicia-se no ponto A e segue 11,55 metros confrontando com a Avenida Independência até o ponto B, deflete à esquerda e segue 7,50 metros confrontando com o prédio nº 63 da Avenida Independência até o ponto C, deflete à esquerda e segue 11,55 metros confrontando com área remanescente até o ponto D, deflete à esquerda e segue 8,00 metros confrontando com o prédio nº 31, da Avenida Independência até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 89,12 metros quadrados de terreno e 49,45 metros quadrados de construção".

PARÁGRAFO ÚNICO - A área em referência, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 32.003.012.001, está configurada na planta AD-572 que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão as verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de novembro de 1989, 3449 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ LUIZ DA SILVA
VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 23 de novembro de 1989.



MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O



JULIO CESAR OLIVEIRA
~~CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO~~

PUBLICADO

Em 29 / 11 / 89

ms.